

PORTARIA Nº 2.440/SAR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a revogação de suspensão de
Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.026777/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1003-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico DY HELICÓPTEROS (PHP AVIAÇÃO LTDA).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 616/SAR, de 7 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de Março de 2013, Seção 1, página 7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO